



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 08/2023, RATIFICA a contratação de LOURIVALDO VIEIRA ROCHA, CNPJ: 07.480.179/0003-32, para a aquisição de utensílio de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, pelo valor de R\$ 3.703,00 (três mil setecentos e três reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 26 de abril de 2023.

Presidente Câmara Municipal
Silvio Silvério Costa